



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 060001.01.01.01.226.0518**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2017



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Auditoras de Controle Interno

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditora de Controle Interno

Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditora de Controle Interno

Marília Martins França

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 060001.01.01.01.226.0518

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2017** da **Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGE**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2017, de 29/12/2017, DOE de 11/01/2018, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 199/2018, no período de 21/05/2018 a 08/06/2018, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. O escopo da presente atividade compreendeu a análise da aderência da organização e da composição do processo de prestação de contas anual de 2017, relativamente às exigências da Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018, tendo sido analisados os seguintes módulos do Sistema Ágora: i) Dados Gerais; ii) Rol de Responsáveis; iii) Contabilidade; iv) Orçamento; v) Contratos de Gestão; vi) Tomada de Conta Especial; vii) Gestão de Materiais e Patrimônio; e viii) Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).

4. Considerando que o Sistema Ágora permanecerá disponível aos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado até a data limite para a apresentação da Prestação de Contas Anual de 2017, período em que poderão ocorrer alterações decorrentes de acréscimo ou supressão de informações e/ou documentos, **os resultados apresentados neste relatório se baseiam na análise efetuada até a data de 25/05/2018.**

5. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

6. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida para atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

7. A **Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGE** foi instituída por meio da Lei Complementar nº 06, de 28 de abril de 1997, para exercer o papel de instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe prestar gratuita e integral assistência jurídica, judicial e extrajudicial, aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus direitos e interesses, em todos os graus e instâncias.

8. As funções institucionais da **DPGE** dialogam com valores fundamentais que emergem do Estado Democrático de Direito, como a promoção do acesso à justiça, a defesa dos direitos fundamentais de processo corolários da ampla defesa, contraditório e devido processo legal, a prevalência dos direitos humanos, a igualdade material, a defesa de grupos sociais hipossuficientes ou subrepresentados juridicamente, a defesa da pessoa em situação de vulnerabilidade, a primazia da dignidade da pessoa humana, a defesa da cidadania plena, a solução extrajudicial de conflitos e a promoção da paz social.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária da **DPGE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2017** e os valores autorizados na LOA **2017**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Exercício: 2017

Data de Atualização: 24/05/2018

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	127.535,25	127.327,73	99,84
74-PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	13.388,89	4.871,90	36,39
Total:	140.924,14	132.199,63	93,81

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 24/5/2018

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Exercício: 2017

Data de Atualização: 24/05/2018

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
1 -PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.875,12	126.669,79	99,84
3 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.816,30	1.807,75	99,53
4 -INVESTIMENTOS	12.232,72	3.722,09	30,43
Total:	140.924,14	132.199,63	

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 24/5/2018

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada:

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

R\$ mil

Exercício: 2017

Data de Atualização: 24/5/2018

Fonte de Recursos	SubFonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	00-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	4.513,35	4.486,84	99,41
46-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO	45-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BNDES	8.507,00	0,00	0,00
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	127.903,79	127.712,79	99,85
Total		140.924,14	132.199,63	93,81

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em:

24/5/2018

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2017 da **DPGE** no Sistema Ágora, nos módulos constantes no escopo da auditoria, foram identificadas as seguintes constatações:

a. Módulo: Dados Gerais:

- Não foram inseridas as informações do órgão acerca da Descrição Geral, Missão, Visão, Finalidade, Competências. Não foram inseridos os arquivos referentes à Estrutura Organizacional e Legislação Básica.

b. Módulo: Rol de Responsáveis:

- Não foram inseridas informações no Rol de Responsáveis.

c. Módulo: Contabilidade:

- Demonstrativo do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial: o arquivo somente foi inserido no formato PDF, faltando o arquivo em versão XML;
- Não foi possível abrir o arquivo Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis assim como não foi possível visualizar os extratos bancários do mês de março, pois o Sistema Ágora não permite a exibição dos arquivos anexados;
- Os arquivos anexados no item de Contabilidade, apresentam inconsistências quanto a ausência de assinatura digital;
- No campo "Cadastrar Contas Bancárias" os arquivos anexados não estão assinados digitalmente.

d. Módulo: Orçamento:

- Relatório do Espelho do Monitoramento das Iniciativas: Não foi inserido o arquivo em versão XML. Não foi possível analisar o arquivo inserido em PDF, uma vez que o Sistema Ágora não permite a exibição dos arquivos anexados;
- Registre-se que os documentos anexados nessa seção não estão assinados digitalmente.

e. Módulo: Contratos de Gestão:

- O órgão justificou que não se aplica.

f. Módulo: Tomada de Conta Especial:

- Não foram inseridos documentos nessa seção, nem justificativa para sua ausência.

g. Módulo: Gestão de Materiais e Patrimônio:

- Não foi possível analisar o conteúdo do documento inserido no item Ato de Nomeação da Comissão Inventariante uma vez que o Sistema Ágora não exibe o arquivo. Registre-se que o arquivo anexado não está assinado digitalmente.

h. Módulo: Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão):

- Não foi inserido o documento no Sistema Ágora.

Recomendação nº Nº 060001.01.01.01.226.0518.001 - Inserir no sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, as informações e/ou documentos necessários para o correto e completo preenchimento da Prestação de Contas Anual, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

Recomendação nº Nº 060001.01.01.01.226.0518.002 - Providenciar as assinaturas digitais nos documentos constantes da Prestação de Contas Anual, no Sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2017, relativamente aos seguintes módulos:

- **Módulo: Dados Gerais;**
- **Módulo: Rol de Responsáveis;**
- **Módulo: Contabilidade;**
- **Módulo: Orçamento;**
- **Módulo: Tomada de Conta Especial;**
- **Módulo: Gestão de Materiais e Patrimônio;**
- **Módulo: Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser inserido no Sistema Ágora, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará pela gestão da **DPGE**, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário e as demais peças processuais que compõem a Prestação de Contas Anual de 2017.

Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Documento assinado digitalmente

Marília Martins França

Auditora de Controle Interno

Matrícula – 3000841-3

Revisado em 15/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente

Emiliana Leite Filgueiras

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Matrícula – 3000151-6

Aprovado em 21/06//2018 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Matrícula – 1617271-5